

São Paulo, 30 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Scarabel Barbosa
Diretor-Presidente Substituto
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Av. Augusto Severo, 84, Centro - Rio de Janeiro/RJ
20021-040

**Posicionamento conjunto das entidades da saúde sobre as
recomendações de adiamento ou cancelamento de procedimentos
eletivos e exames não urgentes e a sustentabilidade do setor**

Senhor Presidente,

As entidades representativas que atuam na saúde brasileira abaixo assinadas vêm conjuntamente apresentar a Vossa Excelência e a sociedade em geral, as seguintes considerações e preocupações sobre o momento atual:

Considerando:

1. Que é inegável a concordância de todos de que o foco do sistema de saúde, em qualquer situação, deve ser o paciente;
2. Que frente a pandemia do coronavírus (COVID-19), os esforços de todos devem ser redobrados no sentido de atender a todos os pacientes, tanto os acometidos pela doença quanto aqueles acometidos por outras enfermidades e que também precisam de cuidados à saúde;
3. Que apesar da situação de calamidade pública, é necessário manter a sustentabilidade do setor de saúde brasileiro, como vital para o enfrentamento do problema;
4. Que há situações de potencial colapso financeiro de hospitais, clínicas, laboratórios e fornecedores de produtos para saúde no curto e médio prazo.
5. Que o colapso financeiro acarretará a não manutenção dos postos de trabalho qualificados para o enfrentamento da pandemia.

Vemos com preocupação a recente medida tomada por esta Agência de suspender os prazos máximos de atendimento para regime de hospital-dia e regime de internação eletiva, previstos na Resolução Normativa (RN) nº 259, de 17 de junho de 2011, orientando operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços a adiar procedimentos eletivos e exames não urgentes. Neste sentido, destacamos e propomos:

1. Que o diagnóstico da situação de cada paciente e as recomendações de medicações, exames e procedimentos devem ser feitos exclusivamente pelos profissionais de saúde habilitados, notadamente os médicos;
2. Que apesar da nobre intenção da Agência e do Ministério da Saúde de preparar os hospitais para o aumento dos casos de coronavírus, neste momento, muitos prestadores de serviço têm capacidade para o atendimento da demanda eletiva;
3. Que o adiamento indiscriminado de procedimentos eletivos, além de poder colocar em risco a saúde do paciente, afeta significativamente o equilíbrio financeiro do sistema, colocando em risco operadoras, hospitais, clínicas, laboratórios, fabricantes, importadores, distribuidores, profissionais de saúde e milhares de empresas e empregos;
4. Que há a necessidade, por parte do Estado Brasileiro, de assegurar que o fluxo econômico-financeiro do setor de saúde seja preservado e garantido, com liquidez adequada, continuidade de pagamentos tanto no público quanto no privado para procedimentos já realizados e futuros, mecanismos de crédito especial, diferimento de tributos, entre outras medidas, sob pena de falência de diversas empresas e comprometimento da capacidade de atendimento, incluindo a mão de obra qualificada, posterior à crise.

Todas as entidades que assinam este documento reafirmam os seus compromissos com a saúde brasileira, em especial neste momento demasiado delicado pelo qual passa o mundo. Desde o início da propagação da pandemia no Brasil, temos trabalhado diuturnamente para garantir o funcionamento do sistema de saúde, de modo a colaborar de maneira vital para a normalização da situação do País.

Estamos à disposição para dialogar, sempre.

Respeitosamente,



ABIIS – Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde



ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde

ABIMO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS

ABIMO - A Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios



ABRAIDI – Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para Saúde



Abramed

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA

ABRAMED – Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica

cbdI
DIAGNÓSTICO PARA A VIDA

CBDL – Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial



CMB - Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hosp. e Entidades Filantrópicas



CNSaúde

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CNSaúde – Confederação Nacional de Saúde



FBH – Federação Brasileira de Hospitais



FEHOESP - Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios privados do Estado de São Paulo